

RESOLUÇÃO SEHAB nº 55 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial da Caixa Econômica Federal (CEF) e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa **os grupos familiares que estão com documentação incompleta para atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** com o objetivo que seja dada continuidade no processo de atendimento:

	Nome Titular	NIS Titular	CPF Titular	Nome Coparticipante	CPF Coparticipante	Observação
1	ADELINO ANTUNES	23738269076	74944673868			Falta Procuração
2	ADRIANA DA PAZ DA SILVA	12728985229	30369144805	DECIVAL CARMO DA CONCEICAO	89717872520	Falta Procuração
3	ANGELA BERNARDO	20160487468	36106819858			Falta Procuração
4	ANTONIO BENEDITO DA MOTA	10436339533	73218987849	NILZA BETY SOARES DA MOTA	12123847844	Falta Procuração
5	CECILIA DE LIMA RIBEIRO BRASILINO	16634635375	32352209846	VALMIR JOAO BRASILIANO	18414353843	Falta cópia do Pacto Antenupcial devidamente registrado no Cartório de Imóveis
6	CESAR LEANDRO RIBEIRO	12670441256	30336765886			Falta Procuração
7	DELICIA MARIA DA SILVA	23741021012	30634149806			Falta Procuração
8	EUFROSINA DOS SANTOS SILA	12049181231	61991015534			Falta Procuração
9	FILOMENA FRANÇA DA SOLVA	12423091399	11612829805			Falta Procuração
10	FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	16342144118	05254602848			Falta Procuração
11	GERALDA DA COSTA SANTANA	10734830308	25425900600			Falta Procuração
12	HELENA GOMES ADELINO	10668724045	08604817867			Falta Procuração
13	ISABELMA LEITE DE OLIVEIRA	13139841816	33078558835			Falta Procuração
14	JACQUELINE REIS ALENCAR	23701959311	23628384800			Falta Procuração
15	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	23720747553	23226154800			Falta Procuração
16	LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA	10817229148	25806713822			Falta Procuração
17	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	22810412366	75324334804			Falta Procuração
18	MARGARETH FRAGA DE OLIVEIRA	12105825305	07492632886	EZEQUIEL BATISTA DE LIMA	06767658820	Falta Procuração
19	MARIA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	23737984081	07195115852			Falta Procuração
20	MARIA BENEDITA DE ALMEIDA	10856014726	12264220805			Falta Procuração
21	MARIA DA PENHA SILVA	10886576145	01782117881	JOSE UMBERTO DIAS DA SILVA	03697549804	Falta Procuração

22	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FRANÇA	12425879007	13907149858			Falta Procuração
23	MARIA DE LOURDES SILVA FALSETI	23738116709	08178946831			Falta Procuração
24	MARIA DO ROSARIO SINATI	12378986221	06420987865	MARIO SILVARIO	00532463811	Falta Procuração
25	RUTH DOS SANTOS DIAS	10705605075	14162609861	TRAJANO FERNANDES DIAS NETO	14479259805	Falta Procuração
26	SILVANA DOS SANTOS	12293826203	08176131881			Falta Procuração
27	SUSANA DA SILVA	16629180306	23139989830			Falta Procuração
28	VALDECI SANTOS CRUZ	16632937544	02665025558	JURACI MARQUES FERREIRA	23359643801	Falta Procuração
29	VALDEVINA ANTUNES	10433089358	21845654820	JOSE SILVERIO DE OLIVEIRA	14977768809	Falta Procuração
30	VALDILENE FERREIRA PEREIRA	23737812744	07431347880			Falta Procuração
31	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	10610264432	12286304882			Falta Procuração

Art. 2º Conforme orientações da CEF, o modelo de procuração está informado no Anexo 1 da Resolução Sehab 55/2017.

Art. 3º Aqueles candidatos listados no artigo 1º deverão comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, nos dias **17/07/2017 (2ª feira), 18/07/2017 (3ª feira), das 9:00 às 16:00** para receber orientação sobre o documento faltante (procuração e pacto nupcial) com o objetivo que seja dada continuidade no processo de atendimento.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 14 de Julho de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária